

PROJETO DE LEI Nº , DE 2009

(Do Sr. Lincoln Portela)

Institui o Dia Nacional do Conselheiro de Saúde e o Dia Nacional do Controle Social em Saúde.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Conselheiro de Saúde e o Dia Nacional do Controle Social em Saúde a ser comemorado anualmente em todo território nacional no dia 25 de abril.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Uma das maiores conquistas democráticas consignadas em nossa Carta Magna foi sem dúvida alguma a de estabelecimento de um sistema único de saúde que tem como uma de suas diretrizes a participação da comunidade.

De fato, posteriormente, a Lei n.º 8.142, de 1990, estabeleceu a obrigatoriedade de constituição de Conselhos de Saúde nas três esferas de governo, criando, desse modo, um dos mais formidáveis e originais processos de controle social de que se tem notícia.

Desde então, criou-se um grande movimento de participação social no País. Pessoas simples, que nunca participaram da administração da coisa pública passaram a se interessar e a contribuir efetivamente para o planejamento, a fiscalização e o controle das ações e serviços de saúde. Profissionais de outras áreas desenvolveram interesse e competência sobre saúde ao militarem em conselhos, sendo que muitos procuraram e ainda procuram cursos de capacitação para poder melhor dialogar com agentes políticos e com profissionais da área.

Assim, nada mais justo que esses abnegados e lutadores conselheiros tenham a sua dedicação reconhecida e tenham um dia para comemorar a sua atuação. Nesse sentido propomos a instituição do dia 25 de abril como Dia Nacional do Conselheiro de Saúde e o Dia Nacional do Controle Social em Saúde como forma de reconhecer o trabalho dos conselheiros e comemorar essa prática tão democrática e que tantos frutos tem colhido pelo Brasil afora.

Optamos pelo dia 25 de abril tendo em vista ter sido nesse dia, no ano de 1991, que se realizou a primeira reunião do Conselho Nacional de Saúde não mais como um “conselho de notáveis”, mas já na vigência da Lei 8142/00.

Diante da importância da instituição dessa data e da homenagem que os conselheiros o controle social merecem, esperamos contar com o apoio de nossos Pares no Congresso para a adoção dessa medida singela, porém eivada de significado.

Sala das Sessões, em de de 2009.

Deputado Lincoln Portela